



Data de Impressão:

15/10/2019 11:14:06

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.619/19
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

Relata Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Deijaniro Jonas Filho, constante no Expediente GED nº 20.27.0149.0000102/2019-05;

Considerando a inexistência de vaga de Lotação de Técnico do Ministério Público;

Considerando a necessidade de Servidor ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público para compor e atuar na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar, na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a Servidora Viviane Milena Ferreira de Melo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 25 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005685/2019-63**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

15/10/2019 11:14:06

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2019, revogada a Portaria nº 1.633/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005685/2019-63**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010